

Edital do Concurso Bolsas IMP Concursos

Brasília, 04 de Outubro de 2023.

O IMP Concursos resolve divulgar e estabelecer normas para a realização do Concurso de Bolsas IMP com ofertas de bolsas de estudos.

A oferta será distribuída conforme disposições e normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O concurso de bolsas será realizado pelo IMP CONCURSOS e integralmente regido pelo presente Edital.

1.2. Este concurso visa à concessão de bolsas de estudos integrais e parciais e será constituído por prova objetiva, a qual será realizada no dia 29/10/2023, na unidade de Águas Claras.

2. DAS PREMIAÇÕES:

2.1. Serão concedidas 100 bolsas para os participantes classificados, da seguinte forma:

- 1º Geral – Bolsa Platinum (100%)
- 2 ao 6º – Bolsa Carreiras (100%)
- 7 ao 15º – Bolsa Global (100%)
- 16º ao 50º – 60% de desconto nos cursos Globais ou de Carreiras
- 51º ao 100º – 50% de desconto nos cursos Globais ou de Carreiras

2.2. Os candidatos contemplados com as bolsas de estudo deverão efetuar matrícula até **30/11/2023**.

2.3. As bolsas de estudos são válidas para as unidades do IMP Concursos de Águas Claras e Asa Sul.

2.4. As bolsas de estudos são pessoais e intransferíveis.

2.5. A classificação será feita de acordo com o total acertado, não havendo critérios de eliminação. Qualquer dúvida que ocorrer em relação ao resultado ou ao gabarito será dirimido pelo próprio IMP.

2.6. O desconto conquistado será aplicado na Tabela de Preços disponível na central de matrículas do IMP Concursos, conforme opção de pagamento complementar escolhido pelo candidato.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições poderão ser efetuadas no período de **04/10/2023 a 25/10/2023**, nas secretarias do IMP Concursos, ou no site <https://impconcursos.com.br/>

3.2. No ato da inscrição o candidato deverá saber:

- a.** o concurso será realizado no dia **29/10/2023**;
- b.** a prova será aplicada na unidade de Águas Claras, das **08h às 12h**;
- c.** o tempo para realização da prova será de 4 horas.

3.3. Será cobrada a taxa de inscrição para o Concurso de Bolsas no valor de R\$ 15,00 (quinze reais).

3.4. Será considerada nula a inscrição efetuada com dado comprovadamente falso ou em desacordo com qualquer requisito estabelecido e constante neste Edital.

4. DA APLICAÇÃO DA PROVA:

4.1. A prova objetiva será aplicada das **08h às 12h do dia 29/10/2023 (Domingo)**.

4.2. O candidato receberá por e-mail a confirmação;

4.3. Acarretará a eliminação do candidato na prova:

- a.** burlar ou tentar quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros atos relativos ao concurso, nos comunicados e/ou nas instruções constantes no concurso de bolsas;
- b.** praticar falsidade ideológica a qualquer momento do concurso;
- c.** proceder à falsa identificação pessoal;
- d.** ter o candidato se utilizando de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, se constatado, a qualquer tempo, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial.

4.4. Não haverá segunda chamada para a prova.

4.5. Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova.

4.6. Em hipótese alguma o candidato poderá prestar prova fora da data, do horário estabelecido para início e término determinados.

4.7. As disciplinas envolvidas na prova do Concurso de Bolsas são baseadas no conteúdo que será cobrado de acordo com o anexo I deste Edital.

5. DA PROVA OBJETIVA:

5.1. A prova objetiva, de caráter classificatório valerá 120 pontos.

ÁREA DE CONHECIMENTO	QUANTIDADE DE ITENS
Língua Portuguesa	20
Direito Constitucional	20
Direito Administrativo	20
Legislação Administrativa	15
Raciocínio Lógico	15
Informática	20
Lei 840	5
LODF	5

5.2. A prova objetiva será constituída de 120 (cento e vinte) itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será CERTO ou ERRADO.

5.3. Haverá, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

5.4. A prova será corrigida por meio de processamento eletrônico.

5.5. A nota em cada item da prova objetiva, feita com base nas marcações do campo para respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 1,00 ponto negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo; 0,00, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

5.6. A nota da prova será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

5.7. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.

6. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

6.1. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a.** acertar o maior número de questões de Raciocínio Lógico;
- b.** acertar o maior número de questões de Língua Portuguesa;
- c.** permanecendo o empate terá preferência o candidato com maior idade.

7. DA PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS E RESULTADO:

7.1. O Gabarito Preliminar Oficial da prova será divulgado no dia **30/10/2023**. O gabarito estará disponível no endereço www.impconcursos.com.br e também nos murais de aviso do IMP Concursos.

7.2. Caberá recurso, até às **23h59 do dia 31/10/2023**. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail administrativo@impconcursos.com.br

7.3. A publicação do Gabarito Oficial Definitivo e do Resultado Final será realizada no dia **03/11/2023**, por meio do endereço www.impconcursos.com.br, a partir das **15h**. O resultado também será divulgado nos murais de aviso do IMP Concursos.

7.4. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões à classificação ou a notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados divulgados.

7.5. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar o andamento do concurso e a validade do mesmo por meio do endereço www.impconcursos.com.br e dos murais de aviso.

Rafael Pavarine

Coordenador Geral

Antônio Geraldo P. M. Júnior

Diretor Acadêmico

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 3.1 Emprego das letras. 3.2 Emprego da acentuação gráfica. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego/correlação de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfossintática do período. 5.1 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.2 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Emprego dos sinais de pontuação. 5.4 Concordância verbal e nominal. 5.5 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.6 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.2 Retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

RACIOCÍNIO LÓGICO: 1 Estruturas lógicas. 2 Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3 Lógica sentencial (ou proposicional). 3.1 Proposições simples e compostas. 3.2 Tabelas-verdade. 3.3 Equivalências. 3.4 Leis de De Morgan. 3.5 Diagramas lógicos. 4 Lógica de primeira ordem. 5 Princípios de contagem e probabilidade. 6 Operações com conjuntos. 7 Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição. 1.1 Conceito, classificações, princípios fundamentais. 2 Direitos e garantias fundamentais. 2.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos. 3 Organização político-administrativa. 3.1 União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. 4 Administração Pública. 4.1 Disposições gerais, servidores públicos. 5 Poder Judiciário. 5.1 Disposições gerais. 5.2 Órgãos do Poder Judiciário. 5.2.1 Competências. 6 Funções essenciais à Justiça. 6.1 Ministério Público, Advocacia e Defensoria Públicas.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Noções de organização administrativa. 2 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 3 Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 4 Agentes públicos. 4.1 Espécies e classificação. 4.2 Cargo, emprego e função públicos. 5 Poderes administrativos. 5.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 5.2 Uso e abuso do poder. 6 Controle e responsabilização da administração. 6.1 Controles administrativo, judicial e legislativo. 6.2 Responsabilidade civil do Estado.

LEGISLAÇÃO ADMINISTRATIVA: 1 Lei no 8.112/1990, e alterações. 2 Lei no 8.429/1992, e alterações. 3 Lei no 9.784/1999, e alterações. 4 Lei 14.133/21.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Noções do Sistema Operacional Windows (10 e 11). 2 MSOffice M365 (Word, Excel, Power Point, One Drive, Sharepoint e Teams). 3 Conceitos gerais de segurança da informação: proteção contra vírus e outras formas de softwares ou ações intrusivas. 4 Lei nº 13.709/2018, e suas atualizações.

Lei Complementar nº 840/2011 e suas alterações (Título I – Das Disposições Preliminares. Título V – Dos Deveres. Título VI – Do Regime Disciplinar. Título VII – Dos Processos de Apuração de Infração Disciplinar).

Lei Orgânica do Distrito Federal (Título I – Dos Fundamentos da Organização dos Poderes e do Distrito Federal. Título II – Da Organização do Distrito Federal. Título III – Da Organização dos Poderes. Capítulo IV do Título VI – Da Educação, da Cultura e do Desporto)

ANEXO II – CALENDÁRIO

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	04/10/2023
Inscrições	04/10/2023 a 25/10/2023
Prova	8h às 12h do dia 29/10/2023
Publicação de Gabarito Preliminar	30/10/2023
Recursos	Até 23h59 do dia 31/10/2023
Publicação de Gabarito Definitivo e Resultado Final	03/11/2023
Matrículas com utilização das bolsas de estudos	Até 30/11/2023